CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA.

INDICAÇÃO N° 23/2023

PROTOCOLO GERAL N° 227/2023
Data 12/05/2023 Horário 17:44

O Vereador Antônio Valdelino de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição

INDICAÇÃO /2023 – Indica nos termos da Legislação Municipal, a realização de estudo sobre a possibilidade de criar um cronograma que vise a implementação gradativa de escolas em tempo integral no Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 12 de maio de 2023.

antonio valdelino de oliveira:73518832972

Assinado de forma digital por antonio valdelino de oliveira:73518832972
Dados: 2023.05.12 17:41:18 -03'00'

ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA.

Vereador

Justificativa

A principal vantagem do tempo integral é garantir que o aluno melhore seu rendimento. Como ele fica uma carga horária maior na escola, consegue fazer suas atividades e aumentar o seu aprendizado. Além disso, a organização e a presença dos professores evitam que o aluno adie a realização das suas tarefas.